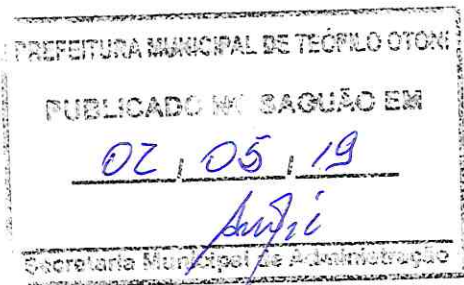




## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA




PORTARIA Nº 059/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
À SERVIDORA DELCIA ALEXANDRINA  
ROSA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos da Emenda Constitucional nº41/2003- Art. 6º c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora DELCIA ALEXANDRINA ROSA, matrícula 53651, inscrita no CPF sob o nº 642.339.286-20, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 02 de Maio de 2019.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO